

PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 440/XIII/1.ª

Recomenda ao Governo a continuidade da aposta nos cuidados de saúde no Distrito de Santarém

O Hospital Distrital de Santarém, que data da década de 80, presta cuidados de saúde primários a uma população de cerca de 200.000 utentes.

À semelhança de outras Unidades Hospitalares, o HDS tem tido ao longo dos tempos algumas dificuldades ao nível de recursos humanos, sobretudo na captação de médicos de algumas especialidades, mas também, nos últimos anos, dificuldades ao nível de infraestruturas, concretamente no bloco operatório.

A este respeito, o Governo anterior PSD/CDS fez um enorme esforço para capitalizar o HDS, reforçando o capital estatutário do Hospital de Santarém em Setembro de 2015 exclusivamente com o objectivo de garantir o financiamento das obras do bloco operatório.

As duas novas salas de bloco operatório recentemente disponibilizadas vêm aliviar parcialmente as dificuldades, mas é urgente o início e a conclusão das obras das restantes salas do bloco operatório para garantir os melhores cuidados de saúde e atempados, aos utentes.

Paralelamente, o Agrupamento de Centros de Saúde da Lezíria (ACES Lezíria), que tem sensivelmente a mesma área de abrangência do Hospital Distrital de Santarém (acresce o concelho da Golegã), tem atualmente cerca de 37000 utentes sem médico de família, sendo o concelho de Salvaterra de Magos o que apresenta maior lista de espera (cerca de 50% dos utentes), mas também os de Almeirim e Rio Maior se destacam por este motivo. Outros concelhos há, no entanto, onde todos os utentes têm médico de família, como sejam a Golegã ou Coruche.

É unânime a falta de profissionais de saúde em algumas áreas específicas, bem como a dificuldade que existe em fixar esses profissionais nas regiões mais interiores, fora dos grandes centros urbanos.

O ACES Lezíria tem feito um investimento nos últimos anos em formação de profissionais, em particular médicos de medicina geral e familiar, sendo fundamental aproveitar esse capital humano para o fixar na região onde há manifesta falta de profissionais.

Neste enquadramento, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do CDS-PP propõem que a Assembleia da República adote a seguinte Resolução:

A Assembleia da República resolve, nos termos do disposto do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que:

- 1- Agilize o processo conducente à realização das obras no bloco operatório do Hospital Distrital de Santarém de forma a que fiquem concluídas no mais curto espaço de tempo possível.
- 2- Tome as medidas necessárias para que os profissionais de saúde que completam a sua formação no ACES da Lezíria possam, no final desse período, reforçar os quadros de pessoal deste ACES.

Palácio de São Bento, 15 de julho de 2016

Os Deputados do CDS-PP,